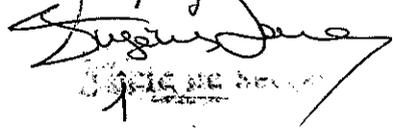


Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 10/09/2007


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



EDITAL Nº 242/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 27/08/2007 e aprovada em 10/09/2007:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/08/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta de reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Agosto de 2007
2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Agosto de 2007

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 7ª Alteração às GOP e 9ª Alteração ao Orçamento para 2007

IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. 1ª Feira Comercial, Industrial e Agrícola de S. Silvestre – 6 a 9 de Setembro

V - APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Arranjo do Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos – Brasfemes – Extinção da Garantia Bancária
2. Arranjo do Largo da Junta de Freguesia do Botão
3. Assaltos no Jardim-de-infância do Ingote

VI - CENTRO HISTÓRICO

1. Proposta de Adesão da Câmara Municipal de Coimbra às Jornadas Europeias do Património 2007 – Conhecimento
2. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – conhecimento

VII - PLANEAMENTO

1. Albino Manuel de Jesus Crespo – Pedido de aquisição de parcela de terreno a desafectar do domínio público municipal – Freguesia de Souselas
2. Cancelamento de garantia bancária – Geometral

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda Imóveis, Lda. – Junção de elementos – Barreiros-Taveiro – Registo nº 8628/2007

2. Armando Lucas Abade – Licença Especial para conclusão de obras inacabadas – Rua da Escola, 43 – Antanhol – Registo nº 5534/2007
3. Natividade Alves Ferreira – Aditamento /Alterações – Rua do Alto da Relva, 7 e 8 – Registo nº 8747/2007
4. Óscar da Cunha Dias – Projectos de Especialidades/Infraestruturas – Vendas da Bicha – Santa Clara – Registo nº 8191/2007
5. Rogério Miguel Simões da Costa – Aditamento/Alterações – Castelo Viegas – Registo nº 9642/2007
6. Amândio Cavaleiro Ribeiro – Exposição – Cegonha – Registo nº 4386/2007
7. Construções Correia & Marques Lda. – Aditamento/Alterações – Casal do Alvor – Registo nº 7943/2007
8. Comprater – Investimentos Imobiliários, Lda. – Loteamento – Vale Centeio – Cernache – Registo nº 4702/2007

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – XXVIII Festival Nacional de Folclore 2007 – Apoio
2. Obras acessórias – Tratamento da Linha de água em Tapada – Ceira – Conta Final
3. Alargamento da estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – Homologação do auto de vistoria para recepção provisória e abertura do inquérito administrativo
4. Concepção/Construção da Ponte da Longra – Recepção Definitiva e Libertação de Cauções
5. Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB de Casais do Campo – Abertura de Concurso Limitado

X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Instalação de equipamentos pré – fabricados
2. Consulta Prévia nº 41/2007 – Rectificação
3. Actividades de enriquecimento curricular – cedência de instalações

XI DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Atribuição de subsídio ao Clube de Bilhar de Coimbra
2. Manutenção do piso do Pavilhão Multidesportos
3. Apoio ao Centro Hípico de Coimbra
4. Pedido de Isenção de Taxas de Utilização – Junta de Freguesia de Eiras para Actividades Aquáticas – Comemoração do Dia da Freguesia

XII - HABITAÇÃO

1. José Luís Gomes de Oliveira Camões – cedência de utilização de terreno municipal para instalação de pombal
2. Audiência de Interessados – Edifício sito na Rua Pinheiro Chagas, 10-16
3. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
4. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
5. Processos para conhecimento

XIII - CULTURA

1. Protocolo a estabelecer com a AFERM
2. 8ª Festa do Cinema Francês
3. Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore – Apoio
4. ADARTE vs Visita do Coro da Cidade deTunis a Coimbra- Pedido de Subsídio – Aditamento
5. Artes da Lua d’Outono - Apoio

XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Proposta de Abate de Autocarros

XV- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Associação de Municípios de Baixo Mondego (AMBM)
2. BragaParques – Utilidade Municipal do Parque de Estacionamento do Bota Abaixo

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vitor Manuel Bento Baptista

Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maças
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, assistente administrativo especialista, coadjuvada por Graça Costa, assistente administrativo especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Funcionário para assessorar os Vereadores do PS

O Sr. Vereador Luís Vilar começou por lembrar a intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista na última reunião, na qual solicitou ao Sr. Presidente autorização para que o PS indique um funcionário – desta Câmara Municipal, para que não se aumente a despesa com funcionários – para dar apoio aos Vereadores do PS, não só técnico e político mas também administrativo, como forma de facilitar o trabalho de consulta de processos. Disse, ainda, que, como se compreende, o assessor terá de ser uma pessoa da confiança dos Vereadores do Partido Socialista. Por tudo isto, entende que o Sr. Presidente deveria dar uma resposta célere, de preferência ainda no decorrer desta reunião, satisfazendo, assim, as pretensões dos Vereadores do PS, que são as pretensões mínimas do jogo democrático.

2. Contentorização em alguns locais da Cidade

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador começou por referir que quando regressou de férias se deparou com reclamações de munícipes relativamente à falta de contentorização e ao mau estado do equipamento em alguns locais da cidade. Disse, ainda, que ele próprio confirmava essa situação, uma vez que a verificou pessoalmente, e que a considera absolutamente vergonhosa e referiu, a título de exemplo, que na Rua do Brasil e na Rua Miguel Torga existem contentores sem tampa, o que, com este calor, é francamente desagradável no que diz respeito ao mau cheiro. Mas o caricato de toda esta situação, afirmou, é que, contactado o Departamento competente, a resposta que se obtém é que nada pode ser feito uma vez que, por um lado, não existem contentores em stock e, por outro, o Sr. Director de Departamento se encontra de férias. Para concluir, disse que quando teve o pelouro desse Departamento, para além de ter sempre 300/500 contentores em armazém para acorrer a situações deste género e para gerir a cidade e as freguesias convenientemente, esta questão estava entregue a um chefe de Serviços porque um Director de Departamento terá, obviamente, outras solicitações e outros problemas com que se preocupar.

3. GOP 2008

O Sr. Vereador disse considerar da máxima importância que, estando já a ser preparadas as Grandes Opções do Plano para 2008, a Câmara Municipal possa ter uma palavra a dizer sobre essa matéria. Pessoalmente, gostaria de ter conhecimento das propostas apresentadas pelos diversos serviços antes de serem sujeitas aos necessários cortes de forma a também poder dar o seu contributo. Considera que a forma tradicional de tratamento deste assunto não é a mais adequada uma vez que os Vereadores que não fazem parte do Executivo apenas têm contacto com o documento final cerca de 48 horas antes da respectiva discussão em reunião do executivo.

4. Sinalética turística

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de se encontrarem abertas candidaturas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional para a implantação de sinalética turística. Considera que Coimbra está em défice nesta matéria, pois os turistas que chegam para visitar a cidade têm muito pouco apoio e quase nenhuma indicação dos locais a visitar na cidade.

5. Ponte da Portela

O Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de há cinco anos atrás, quando foi construída a Ponte da Portela, ter proposto a ligação do Casal da Misarela ao Zorro e o aproveitamento que eventualmente poderia ser feito de um lanço da Ponte Velha. Nessa altura, o Sr. Presidente disse-lhe para aguardar porque ainda iria ter surpresas, uma vez que para ali o que se pretendia era algo da maior dignidade. Ora, decorrido todo este tempo, o que se verifica é que nada foi feito estando a Ponte Velha sem qualquer tipo de aproveitamento, traduzindo uma total falta de eficácia.

6. Obras na Ponte Açude

O Sr. Vereador Luís Vilar congratulou-se pelo facto de, finalmente – e não sabe se por acção do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou não, uma vez que a obra é da responsabilidade do Governo –, irem ser realizadas obras na Ponte Açude.

7. Natação – Pagamento das Dívidas

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que durante as férias foi surpreendido com as afirmações feitas pelo Sr. Vereador Luís Providência à comunicação social de que a Natação era uma modalidade que gerava lucro às associações e colectividades desportivas que nela apostavam. Mas mais surpreendido ficou ao ter conhecimento do despacho exarado pelo mesmo Vereador, no qual determinava que as diversas associações tinham um prazo de 60 dias para pagamento à Câmara Municipal das dívidas por utilização das Piscinas. Assim, gostaria de saber qual a autoridade moral para emitir um despacho deste teor quando a Câmara Municipal tem dívidas e faz pagamentos a mais de 18 meses. Considera esta situação absolutamente lamentável até pelo facto de que a Câmara Municipal não cumpre, por um lado, a transferência de verbas para as colectividades desportivas que apresentem e cumpram os respectivos planos de actividades e exige, por outro lado, o pagamento a 60 dias, por parte dessas mesmas colectividades, referente à utilização das piscinas. Acresce a tudo isto que para além da Autarquia estar a diminuir o montante dos subsídios a atribuir a essas entidades, o pagamento dos últimos anos ainda não foi efectuado. Finalmente, perguntou ao Sr. Vereador Luís Providência se os Departamentos pelos quais é responsável têm tudo pago a 60 dias.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Natação – pagamento das dívidas

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Luís Providência esclareceu que se é verdade que todos queremos ter os pagamentos em dia aos clubes e associações desportivas e se todos queremos, também, ter algum rigor na gestão e tratamento destas questões, temos que exigir aos clubes que paguem em dois meses à Câmara Municipal a utilização das piscinas, uma vez que nesta altura já eles próprios receberam o pagamento das mensalidades por parte dos utilizadores das escolas de natação. Portanto, do seu ponto de vista, esta medida é plenamente justificada, uma vez que o serviço já está prestado, e prestado com qualidade, e os clubes já receberam, eles próprios, o pagamento que lhes é devido por parte dos utilizadores. Não encontra, assim, qualquer justificação para que, pelos menos esta modalidade, não se tenha as contas em dia. Admite poder ter reagido com alguma firmeza quando teve conhecimento desta situação, mas considera inaceitável que os clubes tivessem dívidas em atraso para com a Câmara Municipal, nesta matéria, desde Dezembro de 2005. Quanto à questão da dívida da Câmara Municipal às associações desportivas, o Sr. Vereador esclareceu que o protocolo referente ao Regulamento Desportivo Municipal da época 2005/2006 não está ainda assinado, pelo que, em bom rigor, ainda não é devido, e que o protocolo referente à época 2004/2005 foi pago antes das férias, havendo a garantia de que a época 2005/2006 estará em condições de ser paga até final deste ano. Disse, ainda, que espera apresentar no próximo ano, para aprovação da Câmara Municipal, um protocolo com um valor fixo porque, neste domínio, não pode deixar de concordar com os clubes que não é correcto verificar-se constantemente uma alteração dos valores.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que pode concluir das palavras do Sr. Vereador Luís Providência que o Regulamento Desportivo foi pago com um atraso de 2 anos, sendo que exige o cumprimento do pagamento, por parte das associações desportivas, a 60 dias.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse que ele, mais que ninguém, está descontente com esta situação e, por isso mesmo, está a tentar corrigi-la, porque já passou pelo Associativismo e sabe o que é fazer depender uma época do apoio da Câmara Municipal que, muitas vezes, tarda em chegar. Portanto, considera que este rigor na gestão das piscinas, que é actualmente o equipamento com maior grau de exigência, é plenamente justificável por todos os argumentos que já expôs.

2. Contentorização

Relativamente a esta matéria, o Sr. Vereador explicou que no início do ano foi aberto concurso para aquisição de contentores, concurso esse que foi entretanto anulado, em virtude de se ter verificado que poderia haver uma verba superior para essa finalidade. Assim, e conseqüentemente, foi aberto novo concurso que permitisse contemplar a aquisição de um número superior de contentores, concurso esse que está, nesta altura, a decorrer.

3. GOP 2008

Relativamente a este assunto e ao despacho do Sr. Presidente no que concerne à elaboração do documento, o Sr. Vereador disse que reafirmava plenamente a intervenção que, a propósito deste assunto, havia proferido na reunião anterior, manifestando a sua estranheza quanto às sugestões de limites máximos de intervenção das diversas áreas do Plano e prevendo que muito dificilmente conseguirá assegurar o cumprimento do referido despacho.

4. Campeã Nacional de Ténis

Para finalizar, o Sr. Vereador informou que, pela primeira vez, Coimbra tem uma campeã nacional em ténis, Bárbara Luz, uma sub-14, que conseguiu o feito na categoria sub-16 e é atleta da Associação Académica de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Dívida da Câmara Municipal

O Sr. Vereador começou por esclarecer que, no que diz respeito à dívida da Câmara Municipal de Coimbra, foi feito um enorme esforço de contenção e consolidação orçamental, procurando estabelecer os grandes equilíbrios económicos dentro daquilo que são as mais importantes rubricas do município, de modo a que não haja mais despesa que receita. Esta é, mesmo, a primeira grande prioridade, sendo a segunda adequar as necessidades existentes à estrutura de financiamento em vigor. Já no que diz respeito aos prazos de pagamento, disse que é preciso ter um certo rigor na respectiva análise porque, efectivamente, poderão existir contas em atraso há alguns meses, mas essas situações terão de ser analisadas caso a caso, pois elas poderão advir ou de processos em negociação, ou processos que estão com algum tipo de problema. Assim, o que pode dizer nesta matéria é que no final do ano estará em condições de garantir um prazo máximo de pagamento na ordem dos 3 meses, entre a data de recepção da factura e o respectivo pagamento. Considera que este é um prazo já bastante aceitável, que não é assegurado nem pelo próprio Estado, nem pela esmagadora maioria das Câmaras Municipais e realçou o facto da Câmara Municipal de Coimbra ser, de entre as Autarquias do País, uma daquelas que maior capacidade de endividamento tem.

2. GOP 2008

O Sr. Vereador assumiu que foi introduzindo na elaboração deste documento alguma metodologia que, inicialmente, provocou alguma reacção, não apenas nos diversos serviços mas também em alguns dos Srs. Vereadores. Contudo, não pode deixar de realçar que muitas dessas medidas vieram, posteriormente, a ser implementadas pelo próprio Governo, o que acaba por reforçar o mérito das mesmas. Evidentemente que essa metodologia, assim como o próprio Orçamento, são da responsabilidade do Executivo, que terá também de responder pela respectiva execução do mesmo, defendeu, frisando que aquilo que os serviços propõem e aquilo que é contemplado é uma questão interna, que apenas diz respeito a quem tem de responder politicamente pela execução do Orçamento. O que considera importante é que foi implementado um conjunto vasto de regras que visam limitar e orientar a forma como esse documento é elaborado. Disse, ainda, que esta metodologia e esta forma de trabalhar não impedem nem limitam quem quer que seja de apresentar as propostas e os contributos que considerar pertinentes.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** disse que a intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno em tudo o fez lembrar o discurso e a postura do Sr. Ministro das Finanças e do próprio Governo do Partido Socialista relativamente ao Orçamento Geral do Estado. De seguida, solicitou ao Sr. Vereador que lhe fornecesse, relativamente aos primeiros 6 meses do corrente ano, dados que indiquem, em termos percentuais, quanto é que a Câmara Municipal afectou às despesas correntes e às de capital. Por outro lado, e atendendo a que o Sr. Vereador Marcelo Nuno tem por hábito utilizar o argumento de que “quando chegámos” encontrámos uma situação financeira muito grave, gostaria que definisse de uma vez por todas a que período se refere quando diz “quando chegámos”. Pretenderá, com isso, referir-se a quando tomou posse como Vereador em 2005, ou, pelo contrário, a quando o PSD chegou em 2002. É que, se é verdade que em 2005 a situação económica da Câmara Municipal era muito grave, o mesmo não se verificou em 2002, quando a Autarquia passou a ser gerida pelo PSD. “É que, neste período, foram efectivamente desbaratos e mal geridos os dinheiros públicos, com a falta de controlo orçamental e falta de negociação por parte da Câmara Municipal”, salientou.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que não mudou de opinião relativamente a esta matéria e defende hoje precisamente aquilo que defendia quer no tempo em que o Sr. Eng.º António Guterres foi Primeiro-ministro, quer no tempo em que o PSD foi Governo. Efectivamente, considera que é preciso haver disciplina e rigor nas contas, pois, caso

contrário, não é possível fazer investimento. Quanto há questão do “quando chegámos”, o Sr. Vereador esclareceu que responde pelas medidas que adoptou, como é evidente, mas isto não quer dizer que não esteja de acordo com o que se fez antes. Porque, como todos compreenderão, é necessário distinguir as duas fases. Há uma primeira fase em que, de facto, a prioridade foi, e tinha de ser, executar as obras que estavam em curso e aproveitar ao máximo o Quadro Comunitário de Apoio, E, para além disto, há dois factores que ninguém pode escamotear e são decisivos no estado em que as finanças da Câmara Municipal estavam há dois anos atrás, sendo um a impossibilidade de recurso ao crédito que, em bom rigor, foi uma alteração das regras do jogo a meio do jogo, já que nenhum município sabia, quando planeou e começou a executar os investimentos, que iria ficar impedido de recorrer ao crédito. A segunda questão tem a ver com o Estádio Municipal, pois o encargo com este equipamento é extremamente relevante.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Casa Museu Miguel Torga

O Sr. Vereador Mário Nunes, relativamente a este assunto, informou o Sr. Vereador Luís Vilar que, contrariamente ao que ele afirmou na sua intervenção, a Casa Museu Miguel Torga tem uma sinalética turístico-cultural colocada em dois locais distintos, o mesmo acontecendo com o Memorial a Miguel Torga. Congratulou-se, ainda, pelo facto da Casa Museu Miguel Torga, que se encontra aberta ao público apenas desde o passado dia 16, ter tido uma média de visitantes 64 pessoas/dia, oriundas dos mais diversos pontos do País.

2. Exposição no Edifício Chiado

Relativamente à Exposição que se encontra patente no Edifício Chiado, o Sr. Vereador informou que esta tem tido um enorme êxito, com uma média de 164 visitantes/dia, o que motivou um prolongamento, ficando aberta ao público até ao próximo dia 6 de Setembro.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

1. Rotunda do Portugal dos Pequenitos

A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs referiu que passa com alguma frequência na Rotunda do Portugal dos Pequenitos, onde se encontra a Estátua do Professor Doutor Bissaya Barreto, e é com alguma estranheza que verifica que aquele local, apesar do Portugal dos Pequenitos ser visitado por cerca de 100 mil pessoas por ano, se encontra num estado de total abandono e degradação, num desmazelo inexplicável. Considera que deixa uma imagem absolutamente negativa da cidade a todos aqueles que por ali passam e que merecia outro tipo de cuidados, não se podendo estar eternamente à espera duma eventual intervenção do Programa Polis naquele local para inverter a situação.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Instituto da Habitação – Financiamento

O Sr. Vereador começou por informar que foi aprovado mais um financiamento de 173 mil euros pelo Instituto da Habitação, dos quais 53 mil correspondem aos anos de 2006 e 2007 relativamente ao cumprimento da candidatura da Câmara Municipal ao Programa Prohabita.

2. Visita a Souselas

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que, a convite da Junta de Freguesia de Souselas, visitou alguns núcleos urbanos da freguesia, com o objectivo de encontrar alternativas para a construção do conjunto dos 26 fogos a que a Câmara Municipal se candidatou, em sede do Prohabita, e uma vez que a Junta de Freguesia pretende dar um destino diferente ao terreno municipal em causa, que passaria não pela construção de habitação social mas pela instalação de equipamentos colectivos doutra natureza. Assim, surgiram como opções válidas dois núcleos urbanos antigos da Vila de Souselas, onde existe habitação degradada e a possibilidade de aquisição e recuperação de edifícios, em substituição da construção de raiz que a Câmara Municipal pretendia fazer. É uma situação que está ainda em estudo, contudo, o Sr. Vereador quis colocá-la, desde já, à consideração da Câmara Municipal, porque, eventualmente, poderá haver a necessidade de alterações orçamentais, uma vez que é substituída uma opção de construção de habitações num terreno municipal por uma outra que passará pela aquisição e reabilitação de edifícios degradados.

3. Acessos – Fórum/Alto dos Barreiros

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro mostrou-se surpreendido pelo mau estado dos acessos que ligam o Fórum ao Alto dos Barreiros, pela Rua Branquinho de Carvalho. Considera que aquele acesso é extremamente útil e da máxima

importância para toda a margem esquerda e gostaria de saber quem é que ficou responsável por aquele troço, se o promotor ou a Câmara Municipal.

4. Natação

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou ao Sr. Vereador Luís Providência que apresente uma proposta à Câmara Municipal, quanto antes, com vista à resolução deste conflito, porque, além de considerar indesejável todo este clima de acusações públicas, disse que não se compreenderia que existindo, agora, planos de água e possibilidades materiais como nunca houve para o exercício da modalidade, os clubes fechassem secções de natação. Considera urgente resolver toda esta situação e encontrar um ambiente propício, uma boa proposta de manutenção dos equipamentos municipais, cruzada com a resolução de problemas com os diversos clubes, de que é exemplo esta polémica com o Clube Norton de Matos.

O Sr. Vereador **Luís Providência** começou por esclarecer que a decisão de aumento do tarifário foi tomada após reuniões com os clubes e com a Associação Distrital de Natação. Aliás, considera da máxima importância que seja do conhecimento de todos que o Clube que agora ameaça desistir da escola de natação com base num eventual aumento do tarifário já em Janeiro, quando ainda não se previa qualquer aumento de tarifário, colocou essa possibilidade. Assim, julga que se pode concluir que essa desistência ficar-se-á a dever a outros factores, como, aliás, é perceptível pelas declarações do Presidente do Clube, quando assume que não conseguiu controlar a gestão do exercício da natação no Clube. Mais, considera que não é aceitável que aquele clube, com as receitas que realizou com a modalidade, tenha dívidas para com a Câmara Municipal desde Dezembro de 2005. Ora, depois das reuniões e de analisada a situação das piscinas municipais, só restavam duas hipóteses à Câmara Municipal: ou a Autarquia assumia a gestão das escolas de natação, ou teria de praticar um tarifário mais justo, que ainda não é este. E a escolha por esta segunda alternativa foi tomada com o apoio total dos clubes. Garantiu, ainda, que a Escola de Natação do Clube Norton de Matos está assegurada, pois se os outros clubes não manifestarem vontade em assumir as pistas de natação do Bairro Norton de Matos a autarquia está em condições de o fazer no imediato. Para finalizar, o Sr. Vereador disse não estar preocupado com esta situação uma vez que ela não é extensível às outras associações desportivas, sendo um problema interno deste Clube, que aproveita este contexto para o comunicar.

5. GOP 2008

Na sequência da intervenção que fez na reunião anterior, e porque o Sr. Presidente disse que este assunto deveria ser discutido na presença do Sr. Vereador Marcelo Nuno, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro reafirmou que está de acordo com todas as regras, apenas não encontrou exposto nenhum critério nem nenhum fundamento para o despacho que o Sr. Presidente elaborou sobre a matéria. Reafirmou que os plafonds impostos, e relativamente aos quais reagiu negativamente, não serão possíveis de cumprir atendendo aos empreendimentos em curso no Departamento de Habitação.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Relatório de Vigilância e Prevenção Florestal

O Sr. Vereador apresentou o 5º Relatório de Vigilância e Prevenção Florestal, relativo ao período de 1 a 15 de Agosto, que considerou excelente e para o qual contribuíram as condições meteorológicas favoráveis. Disse, ainda, que dando continuidade à política implementada, foi efectuado algum corte de vegetação em terrenos que são propriedade do município e voltou a alertar para as cautelas que é necessário ter, aquando da aprovação de novos loteamentos, relativamente às áreas de cedência. Finalmente, disse que tem verificado algumas melhorias no comportamento de várias entidades (EDP, REN, REFER, Estradas de Portugal), que têm levado a cabo alguns trabalhos de limpeza e depois procuram criar condições para a recolocação de materiais linhosos e sobrantes da exploração. Nesse sentido, o Gabinete de Protecção Civil está a levar a efeito um estudo de localização de parques integrados de matéria linhosa e biomassa, que considera ser um estudo fundamental que se irá reflectir no futuro. Este trabalho é composto por variadas vertentes pelo que é sua intenção mobilizar toda a Câmara Municipal na definição destes parques integrados.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Clube Norton de Matos – Escola de Natação

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador começou por referir que as várias intervenções sobre esta matéria ainda não conseguiram dar resposta a uma questão que foi levantada na opinião pública e que lhe parece pertinente, que tem a ver com a Escola de Natação do Clube Norton de Matos, que tem em actividade centenas de crianças, estando esta escola na iminência de encerrar, atendendo ao défice que se verifica na mesma. Ora, ao tentar perceber o que se passava, verificou que o défice em causa não é, de modo algum, significativo, uma vez que se está a falar de apenas 6 mil euros.

Assim, o que estranha em todo este processo e nas várias intervenções sobre esta matéria, é que estando em causa o futuro de centenas de crianças, e existindo um défice de apenas 6 mil euros, ninguém se preocupe em encontrar uma solução para o problema. Efectivamente, não se verifica qualquer resposta a uma questão concreta, real e que mereceria, por parte duma Câmara Municipal responsável, algum empenhamento. Na verdade, não basta argumentar que a Autarquia já apoia financeiramente o Clube em causa, porque a Direcção do mesmo também afirma que esse apoio foi reduzido, relativamente a 2003 e 2004, em 50%. Ora, este critério de redução da Câmara Municipal é, no mínimo, surpreendente, pois é feito sem qualquer rigor. O que a Autarquia deveria fazer era solicitar os orçamentos destas instituições que subsidia e avaliar o trabalho que desenvolvem para, em conformidade, equacionar o apoio a prestar. Contudo, e como não é assim que as coisas se têm feito, chegou-se agora a um ponto de rotura, em que centenas de crianças correm o risco de ficar sem aulas de natação.

O Sr. Vereador **Luís Providência** reafirmou que neste processo se está a assistir a uma série de equívocos que têm de ser clarificados. Confessou não conseguir encontrar uma solução para este problema pois se existe um Clube que manifesta o propósito de encerrar uma das modalidades não compreende como é que a Câmara Municipal pode intervir nessa área. É que o Clube já decidiu em Janeiro, quando ainda não se previa o aumento das tarifas, que iria acabar com a modalidade. Considera que nestes casos a Câmara Municipal pouco poderá fazer, a não ser assegurar as aulas às crianças se nenhum outro clube estiver disposto a fazê-lo.

2. Estádio Cidade de Coimbra

Relativamente a este assunto, e atendendo a que o Sr. Vereador responsável pela área das finanças da Câmara Municipal de Coimbra sempre que fala das dificuldades financeiras que a Autarquia atravessa justifica-as com a construção do Estádio Cidade de Coimbra, o Sr. Vereador Victor Baptista apresentou, oralmente, o seguinte requerimento ao Sr. Presidente:

“Solicito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que informe quais as contrapartidas financeiras que o Grupo Amorim obteve para os investimentos realizados em Coimbra, em resultado daquilo que lhe foi atribuído por concurso, de espaços do Estádio Cidade de Coimbra”.

Disse ainda que, como todos sabem, a construção do Estádio foi objecto de um empréstimo, que não é contabilizado para efeitos de apurar a capacidade de endividamento da Autarquia, empréstimo esse relativamente ao qual apenas foram pagos juros e pouco mais. Disse que na opinião pública ficou a ideia que as diversas Piscinas entretanto construídas e o Pavilhão Multiusos teriam sido financiados, em obra, pelo Grupo Amorim. Entende ser fundamental que esta questão se clarifique, não só em nome da transparência, para que se saiba qual a contrapartida financeira, em termos materiais e quantitativos de valor, de que o Grupo Amorim beneficiou pela entrega do espaço, e, em segundo lugar, para que se saiba também qual a comparticipação do Grupo para com a cidade. Considera que as respostas a estas questões desmontam completamente as teorias de que o empréstimo dos 35 milhões de euros para a construção do estádio é que foi o causador do estrangulamento financeiro que hoje se vive na Câmara Municipal de Coimbra. É que, evidentemente, se a Câmara Municipal na altura optou por receber em execução de obra, ao invés de receber em contrapartidas financeiras, essa opção estratégia e política terá de ser assumida de uma vez por todas. O que não se pode é atirar, sistematicamente, a responsabilidade pela situação financeira da Câmara Municipal de Coimbra para os executivos anteriores. Finalmente, lembrou que a grave situação financeira da Câmara Municipal de Coimbra de há dois anos atrás, como o Sr. Vereador Marcelo Nuno tanta questão faz em apregoar, é da exclusiva responsabilidade do anterior Executivo, PSD/PP, com o apoio do Partido Comunista. Por outro lado, o limite do endividamento foi uma situação imposta pela Dr.^a Manuela Ferreira Leite, quando era Ministra das Finanças, pelo que é desonesto estar sistematicamente a atribuir o mau resultado do desempenho das finanças municipais ao PS. A responsabilidade financeira da Câmara Municipal de Coimbra, fique bem claro, é da exclusiva responsabilidade deste Executivo, concluiu.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que, para que não fiquem dúvidas, faz questão de, brevemente, expor os resultados das políticas implementadas. Por outro lado, não consegue compreender como é possível, depois de terem solicitado elementos que foram facultados sobre esta matéria, os Vereadores do Partido Socialista virem afirmar que do empréstimo referente à construção do Estádio Cidade de Coimbra ainda nada foi amortizado. Lembrou que o financiamento do Estádio são 35 milhões de euros e no final do ano passado a dívida do Estádio estava em 30 milhões 270 mil euros, sendo que no decurso deste ano já foram amortizados mais 1 milhão 891 mil, ou seja a dívida neste momento é 28 milhões, o que quer dizer que foram amortizados mais de 6 milhões de euros. Finalmente, disse que não responsabilizou o Partido Socialista pela situação financeira da Câmara Municipal e que sempre foi coerente naquilo que disse, ou seja, sempre defendeu a contenção e consolidação financeira.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que o Sr. Vereador Marcelo Nuno afirmou que amortizou, relativamente ao empréstimo do Estádio, cerca de 7 milhões de euros, mas esqueceu-se de referir que já contraiu um empréstimo de médio/longo prazo de 12,5 milhões de euros, portanto o que se verifica é que amortiza por um lado, mas aumenta o

endividamento por outro. Mais, o que se tem vindo a verificar nos últimos tempos é que ao invés de se amortizar dívida, utiliza-se um outro expediente que passa por transformar dívida de curto prazo em dívida de longo prazo, o que, sendo certo que alivia as contas no momento actual, poderá vir a ter repercussões muito negativas no futuro. E lembrou que a questão que colocou dizia respeito à estratégia política da Câmara Municipal que, tendo a possibilidade de realizar receitas, como realizou aquando da construção do Estádio Cidade de Coimbra, materialmente em obra, poderia ter optado por amortizar o empréstimo e não o fez. É esta a questão fundamental e que até hoje continua por responder. Afinal, o Grupo Amorim pagou ou não parte do Pavilhão Multiusos? Pagou ou não parte, ou fez obra, das piscinas? Fez obra, ou não fez obra, no Estádio Municipal Sérgio Conceição? Fez obra ou não nas Piscinas de S. Martinho do Bispo e nas Piscinas da Pedrulha? Estas, são, no entender do Sr. Vereador, as questões de fundo. E, sendo as questões de fundo, está na altura do Sr. Presidente dizer qual a estimativa de valor de todas estas obras realizadas pelo Grupo Amorim, em contrapartida do benefício de ter o espaço que hoje tem no espaço municipal, rematou.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Sinalética turística

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador Luís Vilar disse que o Sr. Vereador Mário Nunes, com a intervenção que fez, deixou bem patente que não faz a mínima ideia do que é sinalética turística. Porque, na verdade, confundir cartazes indicativos colocados nas fachadas dos monumentos com sinalética turística não é aceitável e demonstra que não tem uma noção básica do que é o Turismo.

2. Processo Eurostadium

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Vítor Baptista, e uma vez que o Sr. Presidente teima em não responder, o Sr. Vereador Luís Vilar propôs-se informar a Câmara Municipal das contrapartidas e dos lucros da Aplicação Urbana VI. Assim, e não tendo conhecimento dos valores exactos, não andarão muito longe da realidade se disser que o Centro Comercial Dolce Vita valerá nunca menos de 500 milhões de euros; relativamente aos apartamentos do Estádio, valerão, também, cerca de meio milhão de euros. No que diz respeito às piscinas, convém referir que foi um processo mal negociado com a Aplicação Urbana VI, uma vez que foram negociadas em bruto, o que provocou que, posteriormente, a Câmara Municipal tivesse de assumir o pagamento de cerca de 1 milhão de euros. Tudo isto teve o aval e a concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Convém que, de uma vez por todas, fique claro que tudo isto foi uma opção política do Sr. Presidente da Câmara Municipal e da equipa que o acompanhava, que propôs um concurso público internacional, numa versão minimalista, à qual os Vereadores do Partido Socialista se opuseram e foi por iniciativa destes que se passou a contemplar na proposta as piscinas de S. Martinho e da Pedrulha e o Parque de Campismo, porque se não tivesse sido desta forma nem estes equipamentos existiriam, afirmou. Aproveitou ainda para questionar se o estudo de tráfego para a zona de Celas, que constava da proposta, já foi realizado e entregue à Câmara Municipal. Foi, evidentemente, uma opção política e é isso que terá de ser assumido de uma vez por todas, porque, evidentemente, com todos estes valores envolvidos, haveria sempre a alternativa de negociar com a Aplicação Urbana VI o pagamento do Estádio, que foi de 35 milhões de euros, recorde-se, porque, evidentemente, o Centro Comercial Dolce Vita permitiria essa folga financeira ao promotor. Disse, ainda, que só em valores que não faziam parte das contrapartidas do concurso público internacional do Projecto EuroStadium, a Aplicação Urbana VI teve lucros na ordem das centenas de milhões de euros. Finalmente disse que é ridículo o argumento do estrangulamento financeiro por causa do estádio, quando o Vereador Marcelo Nuno acabou de dizer que se pagaram 6 milhões de euros em 7 anos.

Atendendo a que o período antes da ordem do dia ultrapassou as 2 horas, o Sr. Presidente disse que responderá por escrito àquilo que considerar necessário.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Agosto de 2007.

Deliberação nº 3745/2007 (27/08/2007):

- **Aprovada a acta da reunião extraordinária do dia 13 de Agosto de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participam na votação os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Pina Prata e Luís Vilar, em virtude de não terem estado presentes nesta reunião.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Agosto de 2007.

Deliberação nº 3746/2007 (27/08/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 13 de Agosto de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participam na votação os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Pina Prata e Luís Vilar, em virtude de não terem estado presentes nesta reunião.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de Agosto de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 7.617.811,36 € (sete milhões seiscentos e dezassete mil oitocentos e onze euros e trinta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor 5.699.443,62 € (cinco milhões seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.918.367,74 € (um milhão novecentos e dezoito mil trezentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos).

Deliberação nº 3747/2007 (27/08/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 7ª Alteração às GOP e 9ª Alteração ao Orçamento para 2007

Pela informação n.º 25667, de 13/08/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 7ª Alteração às GOP e 9ª Alteração ao Orçamento para 2007.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador **Victor Baptista** frisou que já está a ser apresentada a 7ª Alteração às GOP e a 9ª Alteração o que, atendendo a que estamos no mês de Agosto, não deixa de ser surpreendente, com uma média de uma alteração por mês. Considera que o número de alterações atesta o rigor com que foi elaborado o orçamento. De seguida, o Sr. Vereador solicitou alguns esclarecimentos pontuais a algumas das alterações efectuadas, tendo o Sr. Vereador Marcelo Nuno prestado os mesmos.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** afirmou que sempre disse que a existência de orçamentos mais ajustados à execução e, portanto, elaborados com maior rigor, obrigaria a um maior número de alterações orçamentais, obviamente, porque quando os orçamentos são empolados a margem de manobra é maior, uma vez que as rubricas estão dotadas em excesso. É precisamente com isso que se pretende acabar, ou seja, que se cabimente apenas o que é efectivamente necessário. Esta tomada de posição conduz a que, nos anos seguintes, os orçamentos sejam muito mais ajustados, pelo que qualquer alteração aos montantes, qualquer alteração das previsões ou sempre que seja transferida uma nova competência, obriga a uma alteração orçamental.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que existe um reforço na ordem dos 228.911 € nas Grandes Opções do Plano, relativamente ao qual não é perceptível a origem do financiamento. Assim, sugeriu que futuramente estas alterações ao orçamento venham acompanhadas do resumo do orçamento por classificação económica, para que se possa perceber qual a rubrica do orçamento que a financia.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que nada tem a opor a esta metodologia proposta pelo Sr. Vereador Victor Baptista, contudo, aproveitou para informar que os serviços têm indicações precisas para que quando propõem uma alteração indiquem, simultaneamente, qual a rubrica onde vão compensar o reforço, isto é, é dentro do orçamento de cada um dos serviços que tem de se encontrar a solução, salvo em casos excepcionais, por erro ou falta de previsão.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que aproveitava a oportunidade para fazer uma declaração política, que vai no sentido de que lamenta profundamente que a alteração da Lei das Autarquias Locais tenha evoluído no sentido de dar competência aos presidentes das Câmaras Municipais para elaborarem alterações ao Orçamento, presidencializando esta questão. Considera, no mínimo, estranho que as alterações ao orçamento e às GOP não tenha de ser efectuada pelo órgão que os aprovou.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3748/2007 (27/08/2007):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 10/08/2007, que aprovou a 7ª Alteração às GOP e 9ª Alteração ao Orçamento para 2007 no valor total de 397.136,00 € do Orçamento da Despesa, dos quais 78.825,00 € em reforços e 48.336,00 € em anulações de despesas correntes e 318.311,00 € em reforços e 348.800,00 € em anulações de despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

PONTO IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. 1ª Feira Comercial, Industrial e Agrícola de S. Silvestre – 6 a 9 de Setembro

A 1ª Feira Comercial, Industrial e Agrícola de S. Silvestre vai realizar-se de 6 a 9 de Setembro. Nesse sentido, o Núcleo de Amigos de S. Silvestre e a Junta de Freguesia solicitaram o apoio da Câmara Municipal.

Assim, e de acordo com a informação n.º 25595, de 07/08/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3749/2007 (27/08/2007):

- Aprovar os apoios para a realização da 1ª Feira Comercial, Industrial e Agrícola de S. Silvestre, no valor total estimado de 2.480 €, a realizar de 6 a 9 de Setembro, mencionados na informação n.º 25595/2007 do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, designadamente:
 - Cedência de um palco com dimensão de 12 por 8 metros, com custo estimado de cedência de 1.500€ (incluindo montagem, transporte e desmontagem)
 - Colocação de 4 sanitários móveis e respectiva limpeza, 2 contentores para resíduos sólidos e 1 vidro
 - Colocação de Muppies
 - Autorização para colocação de cartazes e mini-outdoors, bem como isenção das taxas correspondentes;
 - Emissão e Isenção do pagamento de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Arranjo do Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos – Brasfemes – Extinção da Garantia Bancária

A informação n.º 22502, do Gabinete de Apoio às Freguesias, aprovada em reunião da Câmara de 30/07/2007, propõe a extinção da Garantia bancária n.º 15925577.90.004 do Finibanco no valor de “ 2.904,02€ (582.204\$00)” relativa à empreitada “ Arranjo do Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos – Brasfemes”. O Valor da Garantia bancária referenciado nesta informação está incorrecto, sendo o montante correcto 2.909,01€ (583.204\$00)

Assim, e de acordo com a informação n.º 25331, de 8/08/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3750/2007 (27/08/2007):

- Extinguir a garantia bancária n.º 15925577.90.004 do Finibanco no montante de 2.909,01 Euros

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Arranjo do Largo da Junta de Freguesia do Botão

Na sequência de um pedido da Junta de Freguesia do Botão foi elaborado projecto para o arranjo do Largo da Junta de Freguesia para inclusão nos Protocolos de Delegação de Competências Municipais de 2008, solicitando a aprovação das peças escritas e desenhadas.

Assim, e de acordo com a informação n.º 25598, de 10/08/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3751/2007 (27/08/2007):

- **Aprovar o projecto de arranjo do Largo da Junta de Freguesia do Botão nos termos da informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.3. Assalto nos Jardim-de-infância do Ingote

A Junta de Freguesia de Eiras solicitou, por ofício nº 233, de Março de 2007, a atribuição de uma verba suplementar para fazer face aos estragos e roubo de materiais provocados por diversos assaltos no Jardim-de-infância do Ingote.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** esclareceu que solicitou um relatório aos serviços de todas as situações de insegurança que se têm verificado nas Escolas do Concelho. São recorrentes estes casos, pelo que começa a tornar-se urgente uma intervenção da Câmara Municipal nesta matéria, o que acontecerá assim que o referido relatório esteja concluído.

Assim, e de acordo com a informação nº 25449, de 9/08/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3752/2007 (27/08/2007):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Eiras a verba suplementar de 1.295,45€ para fazer face aos estragos e roubos ocorridos no Jardim-de-infância do Ingote.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO VI- CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Proposta de Adesão da Câmara Municipal de Coimbra às Jornadas Europeias do Património 2007 – Conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 1254, de 07/08/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conhecimento do convite feito pelo IGESPAR ao GCH para que este último aderisse às Comemorações das Jornadas Europeias do Património 2007, a decorrer nos dias 28,29 e 30 de Setembro, sob o tema “Património em diálogo”, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3753/2007 (27/08/2007)

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vice – Presidente de 14 de Agosto de 2007, que autorizou a adesão da Câmara Municipal de Coimbra às Jornadas Europeias do Património 2007, a realizar nos dias 28, 29 e 30 de Setembro.**

VI.2. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 1233, de 07/08/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente relativos àquele Gabinete em Julho de 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3754/2007 (27/08/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. Albino Manuel de Jesus Crespo – Pedido de aquisição de parcela de terreno a desafectar do domínio público municipal – Freguesia de Souselas

Os Serviços Municipalizados de Coimbra, em processo iniciado em 2001, acordaram com Albino Manuel Jesus Crespo a aquisição de uma parcela de terreno destinada à construção da E.E.A.R. de Souselas. Em Abril de 2004 Albino Manuel Jesus Crespo solicitou à AC, Águas de Coimbra, EM a reversão da parcela de terreno com 100m² dado não ter sido nela implantada a E.E.A.R. por conveniências técnicas, tendo a AC, Águas de Coimbra, EM, concordado com a reversão da parcela de terreno em causa.

Assim, e atendendo a que a parcela de terreno não foi utilizada para o fim para que foi adquirida e se encontra abandonada e “encalhada” no prédio mãe que lhe deu origem, foi elaborada a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 100,00 m², tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 21533, de 31/07/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação n.º 3755/2007 (27/08/2007):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Prédio urbano, parcela de terreno com 100,00 m², situado em Estreitas, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 3199/20020702, freguesia de Souselas, confrontando de Norte e Poente com Albino Manuel de Jesus Crespo, do Sul com ribeira e do Nascente com estrada.
- **Aprovar a venda a Maria Rosa de Jesus Andrade Crespo e Albino Manuel de Jesus Crespo do prédio anteriormente referido, pelo valor de 748,20€ (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Cancelamento da garantia bancária – Geometral

Para este assunto e nos termos da informação n.º 25003, de 06/08/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3756/2007 (27/08/2007):

- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 186182, de 23/10/1989, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa no valor de 21.170,98 (4.244.400\$00) conforme escritura de adjudicação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Predial Market 2 – Construção, Compra e venda de Imóveis, Lda. – Junção de elementos – Barreiros – Taveiro – Registo n.º 8628/2007

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, tanto quanto consegue perceber, é incluído um novo prédio no loteamento sem que seja feita qualquer referência a uma eventual alteração das taxas.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que apesar dessa situação a que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro fez referência, ela não traduz uma alteração das áreas de construção e, como se sabe, as áreas são calculadas em função das áreas de construção, pelo que não há lugar a alteração das taxas.

Assim, com base na informação n.º 1600, de 22/08/2007 e parecer da Chefe da DGUS, de 23/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3757/2007 (27/08/2007):

- **Deferir o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 526, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1600/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, dispondo o interessado do prazo de um ano para requerer aditamento ao alvará de loteamento, nos termos do n.º 1 do art.º 76 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- **Aprovar a nova planta cadastral relativa à área de cedência prevista:**
 - Prédio Mãe:
 - Prédio urbano, situado em Barreiros, com área de 9.345m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 151/860428, Freguesia de Taveiro, art. matricial n.º 1230, a confrontar do Norte com Francisco Simões Torres e outro, do Sul com Estrada, do Nascente com limite da freguesia e do Poente com Alfredo Dias e Estrada.
 - Prédio Rústico, situado em Ladeira, com área total de 1.233 m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1130/20030729, Freguesia de Ribeira de Frades, art. matricial n.º 10, confrontando de Norte com Predial Market 2-Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda., do Sul Rogério Barreto Roque Melo, do Nascente com Manuel Carvalho Pratas, João Carvalho Andrade e Jorge Manuel Vaz Pereira e do Poente com limite da Freguesia.
 - Áreas de cedência:
 - Parcela de terreno, com área de 2.533m², a destacar do prédio urbano descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 151/860428, freguesia de Taveiro, art. matricial n.º 1230, a integrar no domínio público Municipal, destinada a arruamentos, passeios, estacionamento e zona pedonal confrontando no todo, do Norte com Francisco Simões Torres, do Sul com rua 25 de Abril, do nascente com os lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 e com futuro arruamento, e do Poente com lotes 11,12,13,14,15 e 16 área de cedência destinada ao domínio privado do Município de Coimbra, com o valor atribuído de 50.660,00€ (Cinquenta mil seiscentos e sessenta euros)
 - Parcela de terreno, com a área de 450m², a destacar do prédio urbano, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 151/860428, freguesia de Taveiro, art. matricial n.º 1230, a integrar no domínio

privado do Município de Coimbra, confrontando do Norte e Nascente com domínio público, do Sul e Poente com domínio público, com o valor atribuído de 9.000,00€ (Nove mil euros)

- Parcela de terreno, com área de 121m², a destacar do prédio rústico, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1130/20030729, freguesia de Ribeira de Frades, art. matricial n.º 10, a integrar no domínio público do Municipal, destinada a arruamentos e passeios, confrontando, do Norte com Lote 5, do Sul com Rogério Barreto Roque Melo, do nascentes com Manuel Carvalho Pratas, João Carvalho Andrade e Jorge Manuel Vaz Pereira, e do Poente com arruamento, com o valor atribuído de 2.420,00 (Dois mil quatrocentos e vinte euros)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Armando Lucas Abade – Licença Especial para conclusão de obras inacabadas – Rua da Escola, 43 – Antanho- Registo n.º 5534/2007

Para o assunto supra referenciado, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu o seguinte parecer, em 23/08/2007, que se transcreve:

“ Visto e Concorde.

Nos termos e fundamentos indicados na informação n.º 1097 que antecede, salientando-se o facto de se tratar de pequenos acabamentos numa única fracção de prédio constituído por 4 fracções, possuindo as restantes autorização de utilização e por razões de economia processual e simplificação administrativa, propõe-se que a CM delibere deferir o pedido e conceder a licença de acabamentos requerida.”

Assim, com base na informação n.º 1097, de 29/05/2007, e parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 23/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3758/2007 (27/08/2007):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão das obras inacabadas, pelo prazo de 60 dias, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Natividade Alves Ferreira – Aditamento/Alterações – Rua do Alto da Relva, 7 e 8 – Registo n.º 8747/2007

Com base na informação n.º 1355, de 05/07/2007, e parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 30/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3759/2007 (27/08/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de emparcelamento da obra sita na Rua do Alto da Relva, 7 e 8, nos termos e condições indicadas na informação n.º 1355/07/DGUS, bem como no parecer da Chefe da DGUS;**
- **Notificar a requerente que dispõe do prazo de um ano, a contar da data da notificação do acto, para requerer o Alvará de Loteamento**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.4. Óscar da Cunha Dias – Projectos de Especialidades/Infraestruturas – Venda da Bicha – Santa Clara – Registo n.º 8191/2007

Com base na informação n.º 1541, de 14/08/2007, e parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 16/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3760/2007 (27/08/2007):

- **Aprovar a nova planta cadastral relativa à área de cedência prevista:**
- **Prédios Mãe Iniciais:**
- **A - Prédio Urbano, situado em Vendas da Bicha - Cruz de Morouços / Santa Clara, com a área descoberta de 100.00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2288/20000418 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º4383, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte e a Sul com Adriano Jorge Ferreira Magalhães, a Nascente com Joaquim Gomes da Silva e a Poente com estrada pública.**
- **B - Prédio Urbano, situado em Vendas da Bicha - Cruz de Morouços / Santa Clara, com a área descoberta de 100.00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1034/19901030 e inscrito na Matriz**

Predial Urbana com o artigo N°4382, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte, Sul e Nascente com Adriano Jorge Ferreira Magalhães e a Poente com estrada pública.

- C - Prédio Urbano, situado em Vendas da Bicha - Cruz de Morouços / Santa Clara, com a área descoberta de 325.00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1035/19901030 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N°4381, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte, Sul e Nascente com Adriano Ferreira Magalhães e a Poente com estrada pública.
- D - Prédio Rústico, situado em Vendas da Bicha - Cruz de Morouços / Santa Clara, com a descoberta de 1115.00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2286/20000418 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N°140, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com estrada nacional N°1 e Adriano Jorge Ferreira Magalhães, Sul e Poente com herdeiros de Elisa Matos Balaus e a Nascente com Paulo Alexandre Fernandes Leite.
- Área de cedência: Domínio Público
- A1 - Parcela de terreno, com a área de 19.95m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2288/20000418, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N° 4383, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público da Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com Óscar Cunha Dias, a Sul com Adriano Jorge Ferreira Magalhães, a Nascente com Óscar Cunha Dias e a Poente com estrada pública
- B1 - Parcela de terreno, com a área de 21.80m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N° 1034/19900130 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N° 4382, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte, a Sul e a Nascente com Óscar Cunha Dias e a Poente com estrada pública
- C1 - Parcela de terreno, com a área de 66.43m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N° 1035/19901030 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N° 4381, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte, a Sul e a Nascente com Óscar Cunha Dias e a Poente com estrada pública
- D1 - Parcela de terreno, com a área de 69.42m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N° 2286/20000418 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N° 140, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com estrada nacional N°1 e Adriano Jorge Ferreira Magalhães, a Sul e Nascente com Óscar Cunha Dias e a Poente com estrada pública
- D2 - Parcela de terreno, com a área de 232.10m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N° 2286/20000418 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N° 140, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com estrada nacional N°1 e Adriano Jorge Ferreira Magalhães, a Sul e Poente com Óscar Cunha Dias e a Nascente com Paulo Alexandre Fernandes Leite.
- **Deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 1541/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e no parecer da Chefe de Divisão acima transcrito, dispondo o interessado do prazo de um ano para requerer a emissão do alvará de Loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Rogério Miguel Simões Costa – Aditamento/Alterações – Castelo Viegas – Registo n° 9642/2007

Para o assunto supra referenciado, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul emitiu o seguinte parecer, em 9/08/2007, que se transcreve:

“ Visto e Concorde.

Trata-se de pedido de licença de emparcelamento de dois prédios, com reduzidas áreas, tendo por objectivo a criação de um lote que permita a edificação duma moradia uni familiar.

O projecto respeita as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a proposta de ocupação é aceitável mediante as características do aglomerado onde se insere.

Com base no exposto e o constante na informação n° 1440/2007 que antecede, propõe-se que a CM delibere deferir o pedido de licenciamento de loteamento.”

Assim, com base na informação n.º 1440, de 17/07/2007, e parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação n° 3761/2007 (27/08/2007):

- **Deferir a operação loteamento, da obra sita em Castelo Viegas, consubstanciada no projecto que instrui os registos n° 9642/07 e n° 7946/05, nos termos e condições indicadas na informação n.º 1440/07/DGUS, bem como no parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, dispondo o interessado do prazo de um ano para requerer a emissão do alvará de Loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VIII.6. Amândio Cavaleiro Ribeiro – Exposição – Cegonhaira – Registo n° 4386/2007

Este assunto foi objecto de despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 22/08/2007, sobre a informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3762/2007 (27/08/2007):

• **Indeferir o pedido de licenciamento em análise, com os seguintes fundamentos:**

- Incumprimento do PDM no tocante à área bruta de construção – excesso de 248,8m² – não considerando aceitável o seu enquadramento no disposto no nº 5 b) do art. 61;
- Incumprimento do disposto no art. 46 do PDM e art. 121 do RGEU e do disposto no art. 16 nº 3 do D.L. 124/2006 de 28/06

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Construções Correia e Marques Lda. – Aditamento/Alterações – Casal do Alvor – Registo nº 7943/2007

Para o assunto supra referenciado, o Director Municipal de Administração do Território emitiu o seguinte parecer, em 22/08/2007, que se transcreve:

“Concordo com o teor da informação nº 1300/07 da DERU. Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de deferir as telas finais referentes ao loteamento titulado pelo Alvará 512 de acordo com a referida informação 1300/07/DERU e condições nela indicadas.”

Assim, com base na informação n.º 1300, de 02/08/2007, e parecer do Director Municipal de Administração do Território, de 22/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3763/2007 (27/08/2007):

- **Deferir as telas finais, constantes do registo nº 7943/07, relativas a alterações de pormenor das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 512, nos termos e condições indicadas na informação nº 1300/07/DERU, bem como no parecer do Director da DMAT;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Comprater- Investimentos imobiliários, Lda – Loteamento –Vale de Centeio – Cernache– Registo nº 4702/2007

Relativamente a este assunto e atendendo a que no decurso do período da audição dos interessados o requerente não se pronunciou, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1089, de 010/08/2007, e parecer do Director do DGURU, de 21/08/2007:

Deliberação nº 3764/2007 (27/08/2007):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art. 24 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – XXVIII Festival Nacional de Folclore 2007 apoio

O Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas solicitou a cedência de um palco para os dias 31 de Agosto e 1 de Setembro.

Assim, nos termos da informação nº 26269, de 21/08/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3765/2007 (27/08/2007):

- **Deferir o pedido de cedência de palco feito pelo Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas para os dias 31 de Agosto e 1 de Setembro de 2007, estimando-se o valor do apoio em 967,00 €.**

5

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Obras Acessórias – Tratamento de Linha de água em Tapada – Ceira – conta final

Para este assunto e nos termos da informação nº 24547, de 06/08/2007 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 22/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3766/2007 (27/08/2007):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Obras Acessórias – Tratamento de Linha de água em Tapada – Ceira” cuja empresa adjudicatária foi a Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Alargamento da Estrada Vila Pouca/ Quinta das Cunhas-Homologação do auto de vistorias para recepção provisória e abertura do Inquérito Administrativo

Para este assunto, e nos termos da informação nº 24353, de 06/08/2007 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 22/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3767/2007 (27/08/2007):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Alargamento da Estrada Vila Pouca/ Quinta das Cunhas” e proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 224º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Concepção /Construção da Ponta da Longra– Recepção Definitiva e Libertação de Cauções

Para este assunto e nos termos da informação nº 25698, de 14/08/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 22/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3768/2007 (27/08/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Concepção /Construção da Ponta da Longra”;**
- **Proceder à libertação das cauções que a seguir se identificam:**
 - Seguro Caução com apólice nº 813806/00/2211, prestada pela COSEC, SA, em 14 de Dezembro de 2001, no valor de 3.540,72€ (709.850\$00), referente a caução de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
 - Quantias retidas para caução e/ou reforço da caução nos autos de medição de trabalhos contratuais nº 1 e de trabalhos a mais e imprevistos nº 1 e 2 (inclusive), no valor total de 4.650,36 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo – abertura de concurso Limitado

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 23997 de 25/07/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3769/2007 (27 /08/2007):

- **Aprovar o projecto de arquitectura e os projectos de especialidades para “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB de Casais do Campo”;**
- **Aprovar o Convite Circular, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b) do nº 2 do art. 48º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março com os seguintes pontos:**
 - Valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA: **95.731,00 € (Noventa e cinco mil setecentos e trinta e um euros)**
 - Prazo de execução da obra, incluindo sábados domingos e feriados: 180 dias

- **Aprovar as seguintes comissões de acompanhamento do concurso nos termos do art. 60º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março:**

Comissão de abertura de Concurso:

- Eng.ª Ana Maria R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
- Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil da DEE
- Dra. Alexandra Antunes – Téc. Superior de 2ª Classe
- Suplentes – Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil da DEE
- Eng.º Mário Ricardo Lopes – Eng.ª Téc. da DEE
- Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil da DEE

Comissão de análise das propostas:

- Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil da DEE
- Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil da DEE
- Eng.º Pedro Mota Santos- Eng.º Téc. Elect. da DEIP
- Suplentes – Eng.º Daniel Gaudêncio – Eng.º Tec. Mecânico da DEIP
- Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil da DEE

- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**

- Bento & Bento, Lda. – Empreiteiro de Obras Públicas e Particulares – Ribeira de Semide-3220-000 Miranda do Corvo
- Marques & Filipe, Lda. – Lourosa -3400-404 Oliveira do Hospital
- Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas Lda. – Zona Industrial da Pedrulha – 3000 Coimbra
- Construdémia Construções Lda. – Rua da Liberdade – Adémia de Baixo – 3020-008 Coimbra
- Quimlena, Construções Lda. – Rua Sete Rios, nº 25 – Vale Faria – Apartado 142 – 2495-191 Santa Catarina da Serra
- A. Baptista de Almeida, S.A. - Rua Adriano Lucas – 3020-265 Coimbra
- Ramos Catarino, S.A. – Apartado 12 -3064 -906 Febres

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Instalação de equipamentos pré-fabricados

A implementação do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, criado pelo despacho 12591/2006 da Sr.ª Ministra da Educação, implica, entre outros condicionalismos, um maior tempo de ocupação das instalações escolares.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 271, de 26/07/2007, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 3770/2007 (27/08/2007):

- **Autorizar a instalação de 6 salas pré – fabricadas nas escolas EB1 de Assafarge – 1 sala; EB1 de Antanhoi – 1 sala; EB1 de Montes Claros – 2 salas; EB1 de S. Martinho do Bispo – 1 sala; EB1 de Lordemão – 1 sala estimando-se o valor do apoio, para o ano lectivo de 2007/2008, em 50.000,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Consulta Prévia nº 41/2007 - Rectificação

No âmbito da consulta prévia nº 41/2007 foi adjudicado por deliberação nº 3665 de 30/07 o fornecimento de material didáctico para o Jardim-de-infância da Quinta das Flores às firmas Areal Editores S.A no montante de 4.260,92€ + IVA; Ábaco – Material Didáctico de Manuel P.N. Guedes Lda., no montante de 2.212,46+IVA e Marthas & Cª, S.A. no montante de 309,58€ + IVA.

Assim o Executivo deliberou, com base na informação n.º 279, de 17/08/2007, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 3771/2007 (27/08/2007):

- **Rectificar os valores totais de adjudicação do fornecimento de material didáctico para o Jardim-de-infância da Quinta das Flores, conforme a seguir se descreve:**
 - Areal Editores, SA – 4.251,85 + IVA;
 - Ábaco – Material didáctico de Manuel P.N. Guedes, Lda. – 2.298,07+IVA ;
 - Marthas & Cª, SA – 309,95 + IVA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X.3. Actividades de enriquecimento Curricular – Cedência de instalações

As Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, desenvolvidas pela Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do despacho 12591/2006 da Sr.ª Ministra da Educação, decorrem nas escolas em regime normal de funcionamento, nas próprias salas de aula, constituindo a indisponibilidade de espaços físicos, nas escolas em regime de desdobramento, um dos principais constrangimentos para assegurar a universalidade da oferta daquelas actividades.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 284, de 03/08/2007, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação n.º 3772/2007 (27/08/2007):

- **Atribuir um subsídio mensal à Obra de Santa Zita no montante de 525,00€ a título de comparticipação financeira pela utilização das suas instalações nos Olivais, para as Actividades de Enriquecimento Curricular desde Setembro de 2007 a Junho de 2008, no valor global de 5.250,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Atribuição de Subsídio ao Clube de Bilhar de Coimbra

O Clube de Bilhar de Coimbra veio solicitar o apoio para participar, em Portimão, entre 27 e 29 de Julho de 2007, no Campeonato Nacional de Equipas de Pool.

Assim, com base na informação n.º 24110, de 26/07/2007, do Departamento Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3773 /2007 (27/08/2007):

- **Atribuir ao Clube de Bilhar de Coimbra um subsídio no montante de € 400,00 (quatrocentos euros), destinado ao pagamento de diversos dos encargos a suportar com a deslocação da sua equipa aos Campeonatos Nacionais por equipas de Pool, devendo este apoio ser formalizado através de Protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes, estabelecendo como contrapartida o apoio por parte do referido clube a projectos ou acções promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Manutenção do Piso do Pavilhão Multidesportos

Atendendo a que irão ser efectuados trabalhos de manutenção no Pavilhão Multidesportos, este equipamento irá encerrar de 20 a 24 de Agosto do corrente ano, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 23719, de 23/07/2007, do Departamento Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação n.º 3774/2007 (27/08/2007):

- **Encerrar ao público o Pavilhão Multidesportos de 20 a 24 de Agosto de 2007, para realização de trabalhos de manutenção de piso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.3. Apoio ao Centro Hípico de Coimbra

O Centro Hípico de Coimbra solicitou apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a promoção e realização, nos dias 5,6,7 e 8 de Julho, da Taça da Juventude de Coimbra, nos escalões de Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores, estando prevista a participação de 300 conjuntos durante os quatro dias de prova.

Assim, com base na informação n.º 22510, de 13/07/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3775/2007 (27/08/2007):

- **Atribuir ao Centro Hípico de Coimbra um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento de diversos dos encargos a suportar, com a organização da Taça da Juventude, devendo este apoio ser formalizado através de Protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes, estabelecendo como contrapartida o apoio por parte do referido Centro a projectos ou acções promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.4. Pedido de Isenção de Taxas de Utilização – Junta de Freguesia de Eiras para Actividades Aquáticas – Comemoração do Dia da Freguesia

A Junta de Freguesia de Eiras pretende realizar diversas actividades aquáticas no tanque de aprendizagem destes complexo desportivo, no dia 25 de Julho, entre as 9h45 e as 11h00, para o que solicita a isenção do pagamento das taxas de utilização.

Neste sentido, e com base na informação n.º 26447, de 22/08/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3776/2007 (27/08/2007):

- **Isentar a Junta de Freguesia de Eiras do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, para actividades aquáticas, no dia 25 de Julho de 2007, entre as 9h45 e as 11h00, com um custo estimado de 39,44 €, (trinta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1. José Luís Gomes de Oliveira Camões – cedência de utilização de terreno Municipal para instalação de Pombal.

Com base na informação n.º 25563, de 23/08/2007, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3777/2007 (27/08/2007):

- **Autorizar, a título precário, a transferência imediata do pombal do Sr. José Luís Gomes de Oliveira Camões, para terreno Municipal sito em Eiras, freguesia de Eiras, com área de 1778 m² e proveniente de cedência do Alvará de loteamento n.º 203, de 23 de Junho de 2003.**
- **Avaliar o referido terreno com vista à sua eventual alienação (em propriedade plena ou direito de superfície) ou arrendamento para utilização como pombal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-presidente e dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro e com a abstenção do Sr. Vereador Pina Prata.

XII.2. – Audiência dos Interessados edifício sito na Rua Pinheiro Chagas, 10-16

Tendo por base a informação n.º 26559, de 23/08/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3778/2007 (27/08/2007):

- **Tomar posse administrativa do edifício sito na Rua Pinheiro Chagas, 10-16, em Coimbra, ao abrigo do disposto nos art. 91º e 107.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3779/2007 (27/08/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Agosto de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 17/08/2007 – Rua do Talho, 13-15-17;
 - 17/08/2007 – Rua General Humberto Delgado, 387 – Ribeira de Frades.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Agosto – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3780/2007 (27/08/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Agosto de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 08/08/2007 – Rua da Bica, 18 – Tovim do Meio;
 - 17/08/2007 – Estrada da Beira, 612 – 2º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Agosto de 2007, nos termos do n.º 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- I C EQUAL – “Coimbra Cidade de Todos” – Proposta de aquisição de serviços para publicação de texto do Projecto no site www.publicservive.co.uk – 3.000,00€;
- I C EQUAL – “Coimbra Cidade de Todos” – Proposta de requisição de um Mini Bus aos SMTUC para deslocação a Lisboa para a sessão de Validação Final do Produto – 342.39,00€ (IVA incluído);
- I C EQUAL – “Coimbra Cidade de Todos” – Contratação de prestação de serviços à Perita Externa Dr.ª Manuela Mendes para Validação Final do Produto – 197.55,00€ (+ IVA);
- Aquisição de 3 esquentadores para o Bairro da Rosa – Ajuste directo – 914,76€ (Iva incluído)
- Empreitada “Recuperação das habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – lote 15 -3º Dto. e lote 11-r/c Esq. – Proposta de adjudicação – 19.085,20 € (+ IVA).

Deliberação n.º 3781/2007 (27/08/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1. Protocolo a estabelecer com a AFERM

Com base na informação n.º 819/07, de 9 de Agosto, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3782/2007 (27/08/2007):

- **Aprovar o Protocolo relativo à instalação, na Cerca de S. Bernardo, da AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. 8ª Festa do Cinema Francês

A 8ª Festa do Cinema Francês 2007 vai decorrer numa rede de seis Cidades do País (Coimbra, Lisboa, Porto, Évora, Almada e Faro) com apresentação ao público das mais importantes produções francesas do ano (cerca de 25). Em Coimbra será de 15 a 19 de Outubro, no TAGV.

Assim, e com base na informação n.º 771/07, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3783/2007 (27/08/2007):

- **Atribuir à Aliance Française, um subsídio de € 1.000,00 (mil euros), destinado ao pagamento de diversos dos encargos a suportar com a organização do 8º Festival de Cinema Francês.**
- **Apoiar o evento através das seguintes acções:**
 - Disponibilização gratuita de 50 Muppies, 15 dias antes do início do certame;
 - Divulgação e fixação de cartazes (70X40 cm) nas bibliotecas e outros locais culturais da cidade;
 - Divulgação na Agenda “Coimbra Acontece”;
 - Emissão de convites;

-Realização de uma conferência de Imprensa na Casa Municipal da Cultura, no dia 8 de Outubro de 2007 pelas 11.30.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore – Apoio

O Rancho Folclórico “Rosas do Mondego” solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos seus elementos ao Festival de Folclore de S. João do Monte – Caramulo, no dia 2 de Setembro.

Assim, e nos termos da informação nº 833, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3784/2007 (27/08/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte dos elementos do Rancho Folclórico “Rosas do Mondego”, no dia 2 Setembro, a S. João do Monte – Caramulo, aos “S.M.T.U.C – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, pelo valor de 220,71 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. ADARTE vs Visita do Coro da Cidade de Tunis a Coimbra – Pedido de Subsídio-Aditamento

Nos termos da informação nº 795, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3785/2007 (27/08/2007):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 03/08/2007, que autorizou a alteração da GOP a considerar para atribuição de subsídio à ADARTE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIII.5. Artes da Lua de Outono – Apoio

Para este assunto foi presente a informação nº 780, de 31/07/2007, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Colectivo Germinal é uma associação cultural legalizada em 2002, com sede no concelho da Lousã, que desde o seu surgimento, tem realizado e participado em acções culturais na sua região e a nível nacional. De destacar o Mercaldilho em Lousã; a campanha de Reflorestação, em parceria com a Associação Transumância e Natureza e Artes da Lua de Maio em Montemor-o-Velho.

Desta forma, e após o bom sucesso da iniciativa Artes da Lua de Maio, esta associação cultural apresentou ao Departamento de Cultura a produção Artes da Lua d’Outono, a realizar nos dias 21, 22 e 23 e Setembro de 2007, no espaço da Praça da Canção, da cidade de Coimbra.

O artes da lua d’outono é um encontro animado por grupos, colectivos e indivíduos do espaço alternativo que propõem fazer desta iniciativa uma afirmação da sua cidadania. A festa da liberdade, da individualidade, da fraternidade, interveniente na arte, na criação, no debate, na acção.

Perante a degradação crescente do equilíbrio ambiental e social, só a evolução urgente de comportamentos, hábitos e atitudes que tragam uma alteração positiva e profunda na relação entre indivíduos, a sociedade e a Mãe-Terra pode assegurar a sobrevivência da espécie humana.

Vemos que nos anos recentes se desenvolveu na sociedade a influência de vivências alternativas que têm crescido em número e articulação. Diferentes experiências, organizações e eventos têm contribuído para uma maior visibilidade e capacidade de intervenção. Novas opções estão disponíveis e mais e maiores áreas da nossa vida podem ser saboreadas e construídas, livres dos preconceitos e mercantilismos predominantes.

Durante os três dias diversas actividades vão realizar-se em paralelo. O programa de animação vai incluir apresentações teatrais, circenses, espectáculos musicais. Haverá espaço para debates, conversas, oficinas, ateliers. Uma área estará disponível para a divulgação de projectos, associações, grupos, iniciativas. Será montada uma cozinha comunitária e está prevista uma área de acampamento para os participantes.

Pela sua natureza, é um evento feito por participantes que convida a população de Coimbra a vir desfrutar do que lhe é proposto sendo a entrada livre para todas as actividades.

É intenção do Colectivo Germinal – Associação Cultural, a realização, durante o artes da lua d’outono, de um conjunto de actividades que permitam o encontro de diferentes experiências e instituições educativas, a reflexão sobre o papel que a educação representa nas nossas vidas, sobre que conteúdos pedagógicos e instituições possuem ou podem vir a ser criadas.

Durante a tarde de dia 21 e os dias 22 e 23 decorrerá a Feira de Artesanato e Produtos Agrícolas e Alimentares Naturais e Caseiros.

Desta Forma, e sequência da nossa informação n.º 278 de 19 de Março de 2007, pela qual é solicitada a utilização da Praça da Canção nos dias 21, 22 e 23 de Setembro (ver anexo), pelo Colectivo Germinal – Associação Cultural, vimos por este meio, solicitar a utilização do espaço pela organização desta iniciativa entre os dias 19 a 26 de Setembro de 2007.

No que respeita ao desenvolvimento das condições logísticas conducentes à plena concretização desta iniciativa, solicitamos aos Departamentos abaixo indicados o seguinte apoio logístico para as datas supra referidas:

Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais (DOGIM):

1. Palco, nos dias 22 e 23 de Setembro, para realização de espectáculos musicais;
2. Utilização do edifício de apoio da Praça da Canção, nomeadamente:
 - Uma sala para armazenagem de material dos espectáculos e de outras actividades, próximo do palco;
 - Uma sala para secretariado;
 - Utilização das instalações sanitárias e chuveiros
3. Energia Eléctrica, nomeadamente:
 - Reforço da iluminação pública no recinto da Praça da Canção.
 - Pontos de tomada de energia eléctrica acessíveis às diversas áreas, serviços e estruturas montadas no recinto.

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV):

1. 20 Contentores para lixo doméstico.
 2. Equipa para Recolha de resíduos nos dias do evento, em horário a estabelecer.
- Vimos ainda solicitar à Divisão Administrativa e de Atendimento/Secção de Taxas e Licenças, as licenças necessárias para a Divulgação através de Placares nas dimensões de 2mx1m que, durante a semana anterior ao evento, serão colocados na Praça da Republica e na Praça 8 de Maio, bem como o solicitado na anterior informação n.º 670 de 28 de Junho de 2007 (ver anexo).

Nota: Em anexo segue uma planta de implementação discriminando a localização das estruturas, serviços, áreas de actividades.

Quanto ao apoio a prestar por estes Departamentos, informamos que os Encargos Financeiros estimativos são:

Energia Eléctrica (energia+equipa de montagem)	1000.00 €
Palco (material + equipa de montagem)	1692.77 €
Higiene Pública	200.00 €
Total	2892.77€

Sendo uma iniciativa apoiada pela Câmara Municipal de Coimbra, vimos por este meio solicitar a isenção de pagamento dos custos inerentes à mesma.”

Assim e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3786/2007 (27/08/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 780, da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Proposta de Abate de Autocarros

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 23/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3787/2007 (27/08/2007):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 22/08/2007, que autorizou o abate ao efectivo dos Autocarros Mercedes-Benz O305, com o n.º de frota 124 e 125, matrícula 07-84-CN, 07-87-CN, e a viatura Renault Master T35D, com o n.º de frota 104, matrícula 89-08-AJ.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Associação de Municípios de Baixo Mondego (AMBM)

Sobre este assunto, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** começou por referir que tem a ideia de que esta Associação, que quando foi criada se denominava Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândara, nunca teve grande actividade, pelo que fazia votos que essa situação se alterasse.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, de acordo com os critérios estabelecidos pelo QREN, há necessidade de criar uma figura jurídica que consubstancie uma Associação. Disse, ainda, que esta Associação de Municípios irá encomendar um plano estratégico com base no qual irá apresentar a candidatura aos fundos referidos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que apenas tem uma dúvida em termos estatutários e tem a ver com a admissão de novos associados (art. 4º), tendo o Sr. **Vice-Presidente** esclarecido que esse artigo resulta de imposição legal.

Para este assunto, foi presente a Proposta de constituição da Associação de Municípios do Baixo Mondego (AMBM), bem como os Estatutos da AMBM, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3788/2007 (27/08/2007):

- **Aprovar a integração do Município de Coimbra na Associação de Municípios do Baixo Mondego (AMBM), bem como a aprovar os respectivos Estatutos, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XV.2. BragaParques – Utilidade Municipal do Parque de Estacionamento do Bota Abaixo

O Sr. **Presidente** começou por lembrar que, no entendimento da Câmara Municipal, a BragaParques não está a cumprir aquilo a que se obrigou perante a Autarquia, pelo que a consequência natural dessa atitude será a perda do benefício que lhe tinha sido concedido, isto é, a isenção do IMI. Além disso, tendo a BragaParques sido notificada desta intenção, enviou uma resposta através da qual facilmente se pode concluir que não está interessada em manter as condições acordadas porque entende que lhe não são devidas. Face ao exposto, a única alternativa que resta à Câmara Municipal é retirar à empresa a isenção do IMI e notificá-la dessa deliberação. O Sr. **Presidente** precisou que na deliberação anterior o que foi decidido foi comunicar à BragaParques que o entendimento da Câmara Municipal era de que a empresa não estava a cumprir o que havia sido acordado e que, a continuar assim, a Autarquia iria ponderar a revogação da deliberação através da qual lhe concedeu a isenção do imposto. Ao contrário, a deliberação a tomar hoje irá no sentido de retirar a isenção e notificar a empresa, dando-lhe um prazo de 10 dias para se pronunciar, findos os quais, cessará a isenção.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** questionou se o que está agora em causa é notificar a empresa para que a mesma se pronuncie no decorrer do período de audiência prévia que a lei lhe confere. A dúvida que tem é em que termos é que esta decisão pode, ou não, colidir com a deliberação tomada anteriormente, ao que o Sr. **Presidente** esclareceu que na deliberação anterior a Câmara Municipal apenas constatou que a BragaParques não estava a cumprir os pressupostos que estiveram na base do reconhecimento da utilidade pública municipal do Parque de Estacionamento do Bota Abaixo. Ao invés, com a deliberação de hoje o que a Autarquia se propõe fazer é manifestar a intenção de revogar a deliberação inicial (que conferiu ao parque de estacionamento utilidade pública municipal), notificando a BragaParques a pronunciar-se, se assim o entender, no decurso do período de audiência prévia.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que a intervenção do Sr. **Presidente** em nada clarifica este processo, isto porque na deliberação anterior (deliberação nº 3441/2007) ficou claro que a isenção do IMI cessaria se não fossem cumpridas as exigências da deliberação camarária que reconheceu a utilidade municipal do Parque de Estacionamento. Portanto, no seu entender, de acordo com aquela deliberação, cessou a isenção do IMI. Por outro lado, o que hoje é proposto através da informação presente sobre este processo é desencadear o procedimento de revogação do acto de declaração de utilidade municipal. Ora, o que hoje vai ser votado não é a isenção do IMI, porque essa situação já foi votada na deliberação nº 3441/2007 e, por outro lado, porque não é o que a informação em análise propõe.

O Sr. **Presidente** esclareceu o Sr. Vereador Pina Prata que o que a Câmara Municipal deliberou anteriormente e transmitiu à BragaParques foi a consequência caso esta não cumprisse as exigências subjacentes ao reconhecimento da utilidade municipal. Para que este reconhecimento cesse e, conseqüentemente, deixe de haver isenção de IMI, é necessário que a Câmara Municipal produza uma deliberação autónoma e clara sobre essa matéria. É isso, precisamente, que está hoje em análise nesta reunião para que, em conformidade, a empresa seja notificada a pronunciar-se no decurso do prazo de audiência prévia.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que tem muitas dúvidas sobre o que hoje é proposto, uma vez que o que consta da proposta é, como já disse, desencadear o procedimento de revogação do acto de declaração de utilidade municipal. E

não é isto que tem estado a ser defendido pelo Sr. Presidente. Porque, das duas umas, ou é entendimento que a isenção do IMI já estava revogada ou então na deliberação de hoje essa situação deve ficar clara, devendo ser acrescentado que com a revogação do acto de declaração de utilidade municipal se perde, consequentemente, a isenção do IMI.

Ficou, então, decidido que na deliberação da Câmara Municipal deverá ficar claro que a revogação da declaração de utilidade municipal conduzirá, consequentemente, à perda da isenção do IMI.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que, nesses termos, nada terá a opor. De seguida, solicitou ao Sr. Vice-Presidente que não voltasse a acontecer o que aconteceu com o Fax enviado à BragaParques, uma vez que foi enviado um extracto de uma acta que ainda não se encontrava aprovada, pelo que desde já alerta que se desvincula de qualquer problema de natureza jurídico-processual que venha a verificar-se em consequência dessa situação.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que só há notificação de actos definitivos, o que não foi o caso, o que aconteceu foi um procedimento diferente. O que foi feito foi informar a BragaParques de que a deliberação mediante a qual foi reconhecida a utilidade municipal do Parque de Estacionamento do Bota Abaixo e a consequente isenção do IMI não estava, no entendimento da Autarquia, a ser cumprida e, a não ser alterado o comportamento da empresa, seria ponderada a revogação da referida deliberação. A decisão final, explicou, será tomada hoje e, só então, será notificada a BragaParques, nos termos do CPA. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Pina Prata, de que a deliberação da Câmara Municipal foi comunicada previamente à aprovação da acta, o Sr. Vice-Presidente afirmou que no fax através do qual a mesma foi enviada está escrito de forma clara e inequívoca que é uma proposta de deliberação e ainda não a deliberação final.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, como é evidente, esta deliberação não é tomada de ânimo leve porque o interesse da cidade não era retirar o reconhecimento do interesse municipal à BragaParque. O interesse da cidade, pelo contrário, era que a BragaParques cumprisse os objectivos que tinham sido determinados para esse fim. Quanto ao plano formal, entende que, com base na deliberação do passado mês de Junho, a BragaParques poderia ter sido notificada que, com base no incumprimento, era intenção da Câmara Municipal revogar a deliberação que atribuiu o reconhecimento de utilidade municipal ao referido parque de estacionamento.

Assim, e nos termos da informação do Gabinete do Sr. Vice-presidente de 23/08/2007, Executivo deliberou:

Deliberação nº 3789/2007 (27/08/2007):

- **Desencadear o procedimento de Revogação do Acto da Declaração de Utilidade Publica, nos termos dos art. 138 e seguintes do CPA, com a consequente perda da Isenção de IMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

O Sr. Vereador **Pina Prata** entregou a seguinte declaração de Voto:

“Votei no pressuposto da Câmara Municipal de Coimbra, cumpra as questões Legais (Lei), remetendo esta Declaração para o conteúdo das reuniões do Exercício de 23/10/2007, 6/11/2006, 19/03/2007 e 18/06/2007, sendo acauteladas essas deliberações, devendo no entanto continuar a ser feito um acompanhamento mais formal, profissional e específico no sentido de resolver o máximo de condicionantes explicitada nessas e nesta deliberação.”

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. **Empreitada “Arranjos exteriores no Teatro sito a poente da Cerca de S. Bernardo” – Alteração da equipa de Fiscalização**

Nos termos da informação nº 1318, de 23/08/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3790/2007 (27/08/2007):

- **Substituir o Eng.º Sérgio Miguel Roque Ramos, Chefe da equipa de fiscalização da empreitada “Arranjos exteriores no Teatro sito a poente da Cerca de S. Bernardo”, pela Eng.ª Sandra Fonseca.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

2. **Ajuste Directo nº 386/2007 – transporte**

A Igreja Betel Cigana de Coimbra solicitou transporte para, no dia 5 de Setembro, os seus membros se deslocarem a Lamego.

Assim, e nos termos da informação nº 26700, de 24/08/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3791/2007 (27/08/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte dos elementos da Igreja Betel Cigana de Coimbra, no dia 5 Setembro, a Lamego, aos “S.M.T.U.C – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, pelo valor de 260,19 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura os Srs. Vereadores Victor Baptista e Luís Vilar ausentaram-se da reunião.

3. Projecto de Execução do Jardim de Montes Claros

O Sr. Vereador **Pina Prata** esclareceu que iria votar contra, uma vez que se está a propor um pagamento quando existem adjudicações que não foram submetidas a autorização superior.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** esclareceu que a Câmara Municipal não ia ratificar esses procedimentos, apenas deliberar o pagamento da dívida existente, para não haver locupletamento injusto da Câmara.

O Sr. **Presidente** disse que analisou esta questão com o máximo cuidado porque, efectivamente, houve um procedimento por parte dum Vereador do anterior executivo que não foi correcto e gerou, relativamente a terceiros, que são terceiros de boa fé, um prejuízo económico, podendo mesmo ter originado, caso o erro não tivesse sido reparado, uma situação de enriquecimento sem causa, por parte da Câmara Municipal. Assim, foram solicitados pareceres jurídicos e considera que a proposta de deliberação hoje apresentada é a solução correcta.

O Sr. Vereador **Pina Prata** chamou a atenção para o conteúdo do despacho do Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida de 26/06/2007, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que não é essa questão que está aqui hoje em discussão e em votação, uma vez que nem a Câmara Municipal nem o Vereador responsável pelo pelouro acolheram essa proposta, uma vez que não consideraram legal a ratificação da adjudicação.

O Sr. Vereador **Luís Providência** esclareceu que, de facto, a conclusão a que se chegou após análise detalhada do processo é que, na verdade, e apesar do mesmo ter sido mal conduzido, o serviço foi prestado e, como tal, não poderá deixar de ser pago, não da forma proposta pelos serviços, por ilegal, mas nos termos que se estão a propor.

Assim, e considerando que existem trabalhos/serviços prestados pela EUVG que tendo sido executados ainda não foram pagos;

Considerando que CMC não pode ratificar qualquer “adjudicação” e liquidar “requisições” não oportunamente validadas;

Considerando que o não pagamento destes trabalhos pode consubstanciar um enriquecimento sem causa e, por isso, ilegítimo;

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 3792/2007 (27/08/2007):

- **Oficiar à EUVG no sentido de informar o montante dos prejuízos em que esta se sente lesada, devendo esse montante, após confirmação, ser pago.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-presidente e dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro e com o voto contra do Sr. Vereador Pina Prata.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Victor Baptista e Luís Vilar.

A reunião foi interrompida por cerca de 10 minutos, por sugestão dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, a fim destes discutirem e analisarem a proposta de deliberação relativa a “MetroMondego – Estudo de viabilidade para a reformulação do traçado urbano do Ramal da Lousã”, nos termos acordados na reunião extraordinária de 13 de Agosto.

Retomada a reunião, o Executivo apreciou o seguinte assunto:

4. Metro Mondego – Estudo de viabilidade para a reformulação do traçado urbano do Ramal da Lousã

Para este assunto e nos termos da reunião extraordinário de 13/08/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3793/2007 (27/08/2007):

- Emitir parecer favorável às propostas técnicas de alteração do traçado da linha do Metro Mondego (MM), no troço compreendido entre Coimbra – B e Vendas de Ceira, face ao proposto por esta empresa, de acordo com o parecer dos serviços e, ainda, tendo presentes os seguintes pressupostos, que deverão ser precisados no âmbito do desenvolvimento do projecto de execução:
- A electrificação do referido troço, já na primeira fase.
- No desenvolvimento do projecto, a adopção de adequadas soluções de integração urbana nas zonas cujo traçado se altera e que, passando a servir áreas mais urbanas, devem contribuir para a sua qualificação e valorização (designadamente: Praça 25 de Abril, R. D. João III, R. Humberto Delgado, Av. Elísio de Moura; Av. Fernando Namora e Av. Fernão de Magalhães) cuja responsabilidade cabe à MM, nos termos do projecto acordado desde o início.
- Acordo entre a MM e os promotores que na Casa Branca vêem a solução urbanística anteriormente aprovada pela CMC, ser alterada (a CMC continuará a colaborar com a MM na definição dos consensos e no desenvolvimento das necessárias alterações aos projectos aprovados, tendo em conta a melhor solução para a cidade).
- A cedência ao Município da área liberta (não utilizada) da actual linha, a título gratuito, tendo presente, ainda, o protocolo entre a CMC e a MM, em 28.06.02
- A possibilidade de proceder às alterações da circulação viária nos termos previstos nos estudos agora propostos pela MM, nomeadamente com a possibilidade de circulação na via rodoviária paralela à linha da MM, entre o Arnado e a Praça 8 de Maio/Rua da Sofia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 10 de Setembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)